



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 116, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Aprova o Regulamento Interno do Programa de
Pós-Graduação em Ciências Sociais.

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23071.906752/2024-23**,

CONSIDERANDO o parecer CSPP nº 2275619;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 19 de março de 2025.

PROF.^a PRISCILA DE FARIA PINTO
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 20/03/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2302166** e o código CRC **C0002B63**.